
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 737/2015 de 22 de Maio de 2015

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Cooperativa Juventude Agrícola, C.R.L., Centro de Bovinicultura - Arribanas, 9500-372 Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de 77.940,87 € (setenta e sete mil, novecentos e quarenta euros e oitenta e sete cêntimos), com vista a fortalecer a sua capacidade de assistência técnica no âmbito do melhoramento, da sanidade e do bem-estar animal, bem como no apoio à prestação de serviços de contabilidade aos empresários agrícolas, a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação C – Formação Profissional, Experimentação e Aconselhamento Agrícola, classificação económica 08.07.01. C – Transferências de capital – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

4 de maio de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.